



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 2 de junho de 2021

Ano IX - Edição nº 01467 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D0D693877BC24BA9FBD27AF75ED59311

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021.
- DECRETO Nº 1.385/2021 - "ALTERA O DECRETO Nº 1.383/2021, QUE ATUALIZOU AS RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19".
- ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a contratação de pessoa física para locação de imóvel visando o depósito e armazenamento da merenda escolar, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" ao Extrato do Contrato nº 104/2021, publicado no Diário Oficial do Município | Ano IX - Edição nº 01464|, na edição de sexta-feira, 28 de maio de 2021, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

"**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.049,54".

Leia-se:

"**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.667,74".

Uauá-BA, 02 de junho de 2021.

Pedro Moraes Ribeiro

Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.385/2021

“Altera o Decreto nº 1.383/2021, que atualizou as restrições temporárias para o enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, além dos artigos 23, II e 196 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual 20.505/2021, que estabeleceu novas medidas restritivas de combate a COVID-19;

CONSIDERANDO a escalada dos números de casos de COVID-19 no município e buscando evitar o surgimento de uma nova onda de infecções;

CONSIDERANDO, enfim, que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus não depende tão somente da atuação e envolvimento do poder público, mas da cooperação de toda a sociedade:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 1.383/2021, que atualizou as restrições temporárias para o enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19, que passa a vigorar com a seguintes alterações:

“Art. 4º A feira livre passará a ser realizada na praça 31 de Março, somente sendo permitida a participação de barraqueiros/comerciantes residentes no município de Uauá das 05:00h até as 14:00h.” (NR)

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

“**Art. 5º-A** Fica vedado no Município de Uauá, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras do dia 02 de junho até 09 de junho de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomeração.”

“**Art. 5º-B** Ficam suspensos eventos e atividades, em todo o território do município de Uauá, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, solenidades de formatura, passeatas e afins, durante o período de 02 de junho até 09 de junho de 2021”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 02 de junho de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2021

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, que tem por objeto o fornecimento de kits de alimentação escolar a serem distribuídos para os alunos rede pública de ensino do município de Uauá/BA, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2021, publicado no Diário Oficial do Município | Ano IX - Edição nº 01457| na edição de quinta-feira, 20 de maio de 2021, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

"**DATA DA ASINATURA:** 29/04/2021".

Leia-se:

"**DATA DA ASINATURA:** 04/05/2021".

Uauá-BA, 02 de junho de 2021.

Pedro Morais Ribeiro

Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021

PA: 0068/2021. **Edital:** 020/2021. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para registro de preços para fornecimento de materiais pensos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde. **Acolhimento das Propostas:** 18hs de 02/06/2021 até as 08h de 15/06/2021. **Abertura das Propostas:** 15/06/2021, às 08h. **Disputa:** 15/06/2021, às 10h. **Endereço Eletrônico:** www.bll.org.br. **Edital:** Disponível na plataforma e no sítio da prefeitura. **Informações:** [na plataforma da BLL](#). Uauá/BA, 02/06/2021. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br